



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data
23 / 06 / 2006
Peixoto
Secretaria Mun. de Planejamento,
Gestão Administrativa e Financeira

LEI Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

"Altera a tabela do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério – Lei Municipal nº105/05 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Simão aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério – Lei Municipal nº 105/05, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática, nos termos que dispuser a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº4.320 de 17/06/64 e modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos ao dia primeiro de junho de dois mil e seis (01/06/2006), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Simão, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e seis (23/06/2006).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito Municipal